

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 618, DE 02 DE JUNHO DE 2026

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO-FELICENSE À SENHORA LUCIMARA LUIZ

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

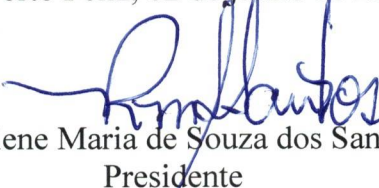
Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026 – Autoria: Vereador Paulo Adriano Benedetti - Republicanos

Art. 1º – Fica outorgado o Título de Cidadã Porto-Felicense à senhora Lucimara Luiz, por sua dedicação ao serviço público municipal, especialmente na área da saúde, contribuindo de forma significativa para o atendimento e bem-estar da população, bem como pelos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória em Porto Feliz.


Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 02 de junho de 2026.


Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 03 de junho de 2026.


Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas